

8º Encontro de Estrelas
CIRCUITO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM

Regulamento Particular da Prova

9 de Junho de 2018

1 – DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

- 1.1 P.N.C. Promoções Desportivos, Lda**, titular do alvará nº 91, emitido pela FPAK, organiza em colaboração com a Camara Municipal da Sertã, a 9 de Junho de 2018, no Circuito citadino de Cernache do Bonjardim, uma manifestação de confraternização e lazer de karting, para antigos praticantes do karting nacional, denominada como **8º Encontro de Estrelas CIRCUITO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM**.
- 1.2** Esta prova reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Karting 2018 (PEK) e pelo presente Regulamento Particular.
- 1.3 Aconselha-mos a Licença Desportiva Lazer que inclui um seguro.**

2 - PERCURSO

2.1 - O **8º Encontro de Estrelas CIRCUITO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM** disputar-se-á numa pista citadina, com a homologação **FPAK em aprovação e que será válida até 10 de Junho de 2018**, com um perímetro de **800 metros** e com a largura entre os **4 e os 8 metros**, percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

3 - BRIEFING

Um "briefing" será feito com presença obrigatória de todos os Condutores sob pena de exclusão imediata aos faltosos.

4 – FÓRMULA DA PROVA / HORÁRIO

Fórmula da Prova

15' Treinos Livres/ Cronometrados	1 Sessão
4 Mangas Eliminatórias	8 Voltas
1 Manga de Repescagem 1	7 Voltas
2 Meias-Finais	10 Voltas
1 Manga de Repescagem 2	7 Voltas
1 Final	12 Voltas

Horário

09.30 H	Verificações e Pesagem
10.30 H	Treinos Livres / Cronometrados
14.00 H	Eliminatórias
16.00 H	Repescagens / Meias-Finais
18.00 H	Final
20.00 H	Distribuição de Prémios – Jantar

5 – SEGURO / INSCRIÇÕES

5.1 – A P.N.C. PROMOÇÕES DESPORTIVAS LDA. contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor, e o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

5.1.1 – O seguro entrará em vigor no início dos Treinos Oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Condutor abandone a prova ou desista, ou seja desqualificado ou excluído.

Não se consideram terceiros, para efeitos deste seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

Sem prejuízo do disposto no Artº 5.2, a Comissão Organizadora da prova declina toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

5.1.2 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

5.2 – As inscrições serão recebidas pela Comissão Organizadora.

6 – PESOS (Piloto + Lastro)

Peso mínimo obrigatório é 80 Kg. Os pilotos serão pesados antes dos treinos e após a inscrição e estarão obrigados a usar os lastros sempre que participarem em qualquer treino, manga, ou corrida.

7 - CARBURANTE

Fornecido pela organização

8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As Verificações Administrativas, efetuar-se-ão no Secretariado da Prova.

As Verificações Técnicas Iniciais, não têm lugar, pois a frota de karts é fornecida pela organização em sistema de aluguer (chave na mão).

9 - CRONOMETRAGEM

Fornecido pela organização.

10 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/series para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, estarão afixados no quadro oficial da Prova, instalado junto do Secretariado.

11 - CONTROLE ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 os controlos Antidopagem / Anti Álcool, efetuar-se-ão nas instalações junto ao secretariado.

12 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A cerimónia de distribuição de prémios decorrerá durante o jantar no final da corrida.

13 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento Particular, serão analisadas e decididas pelo **Diretor de Prova**, em conformidade com as disposições do **CDI** e da **Regulamentação Nacional** em vigor.

14 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Representada por: José Farinha Nunes – Presidente da C.M. da Sertã, Rogério António Farinha Fernandes, Paulo Jorge Farinha Luís

8º Encontro de Estrelas
CIRCUITO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM
Regulamento Particular da Prova
9 de Junho de 2018

15 – OFICIAIS DA PROVA

DIRECTOR DE PROVA – Rui Marques – DCI 21143

Director de Prova Adjunto - A INDICAR

Juízes de Facto – A INDICAR